

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FUFSS

CONSELHO DIRETOR

Parecer Nº 005/2026-CD

Assunto: Proposta Orçamentária do Exercício de 2026

Relator: Conselheiro Prof. Dr. Antônio Álvaro de Carvalho

Membro Titular – Representante do Ministério da Educação (MEC)

1. OBJETIVO

O presente parecer tem por objetivo examinar, sob os aspectos formais, quantitativos e qualitativos, a proposta orçamentária da Fundação Universidade Federal de Sergipe – FUFSS para o exercício financeiro de 2026, submetida à apreciação deste Conselho Diretor, com vistas à deliberação quanto à sua aprovação.

A análise busca verificar a consistência da proposta orçamentária, a evolução da receita e da despesa em relação ao exercício de 2025, a estrutura de financiamento da instituição, a distribuição dos recursos entre os principais grupos de despesas e os impactos dessa composição sobre a capacidade de funcionamento, manutenção, investimento e expansão da universidade.

Tem-se, portanto, como foco central o orçamento de 2026, utilizando-se o exercício de 2025 como base comparativa para identificar variações absolutas e percentuais, tendências estruturais, limitações de autonomia financeira e oportunidades de aperfeiçoamento da gestão orçamentária e da captação de receitas próprias.

2. ANÁLISE DA RECEITA

2.1 Receita Orçamentária do Exercício de 2025

No exercício de 2025, a receita orçamentária da FUFS totalizou R\$ 925,209,755.00 (Novecentos e vinte e cinco milhões, duzentos e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), valor que constituiu a base de referência para a execução das ações institucionais de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa.

2.2 Receita Orçamentária do Exercício de 2026

Para o exercício de 2026, a proposta orçamentária fixou receita total de R\$ 1,115,282,081.00 (Um bilhão, cento e quinze milhões, duzentos e oitenta e dois mil e oitenta e um reais), evidenciando ampliação nominal do volume global de recursos disponibilizados à instituição.

2.3 Comparação entre os Exercícios de 2025 e 2026

Exercício	2025	2026
Receita Orçamentária (R\$)	925,209,755.00	1,115,282,081.00
Variação Absoluta (R\$)	-	190,072,326.00
Variação Percentual (%)	-	17.04%

A comparação entre os exercícios evidencia acréscimo absoluto de R\$190,072,326.00, correspondente a crescimento percentual de 17.04%. Trata-se de elevação nominal relevante, que amplia o volume global da receita prevista para 2026.

2.4 Representação Gráfica da Evolução da Receita

O gráfico a seguir ilustra a evolução da receita orçamentária entre 2025 e 2026, permitindo visualização objetiva da diferença entre os dois exercícios.

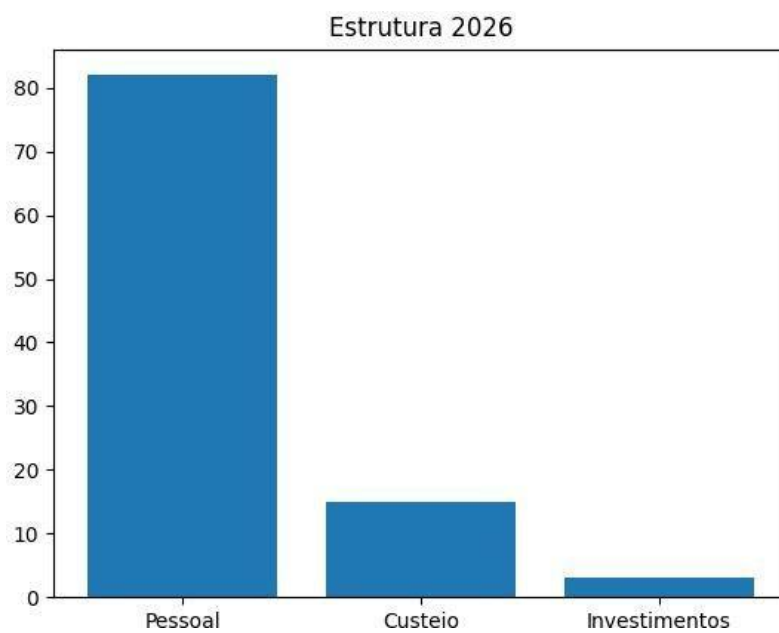
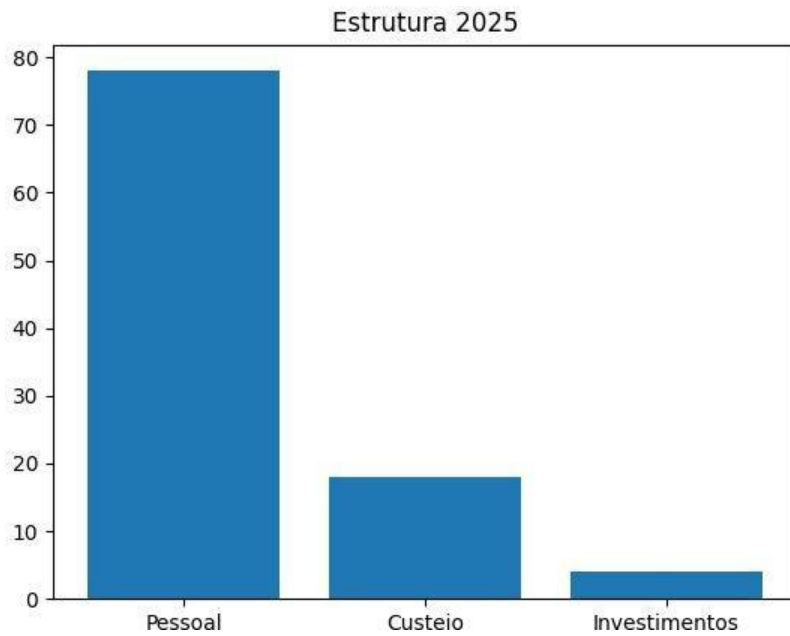


Figura 1 e 2 – Receita Orçamentária 2025 e 2026.

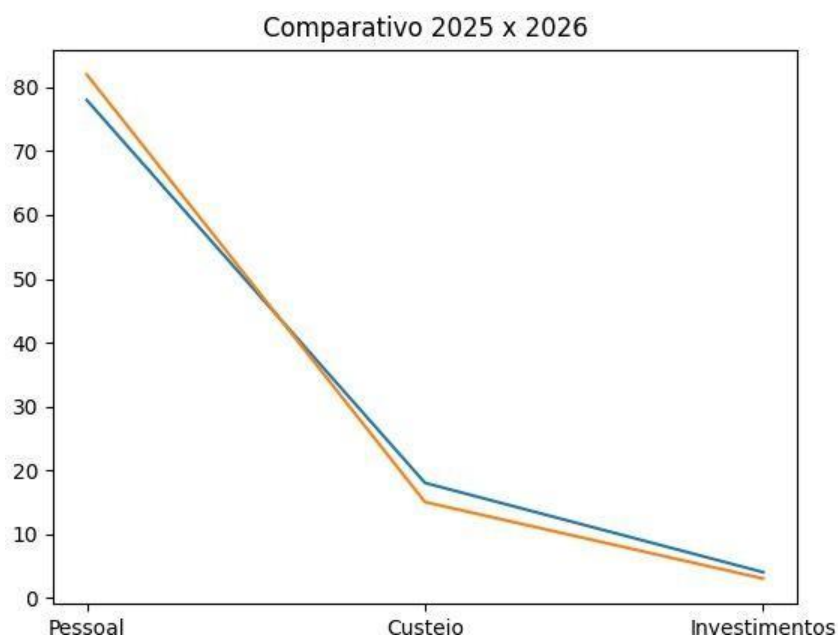


Figura 3- Receita Comparativa 2025x2026

2.4 TABELA COMPARATIVA

Rubrica	2025 (%)	2026 (%)	Variação
Pessoal	78	82	+4%
Custeio	18	15	-3%
Investimentos	4	3	-1%

2.5 Interpretação Técnica da Evolução da Receita

Embora o crescimento nominal da receita seja expressivo, a análise qualitativa indica que a expansão permanece fortemente dependente das transferências do Tesouro Nacional, sem alteração substancial da baixa participação da receita própria na estrutura de financiamento da universidade.

Desse modo, o incremento observado em 2026 representa ampliação quantitativa da receita, mas não necessariamente fortalecimento da autonomia financeira institucional. Permanece, assim, a necessidade de diversificação das fontes de ingresso, mediante ampliação de convênios, prestação de serviços, cursos de formação continuada, projetos

com o setor produtivo e outras medidas capazes de reduzir a dependência exclusiva de recursos federais.

3. ANÁLISE DA DESPESA

A despesa apresenta predominância do grupo de pessoal e encargos sociais, característica que evidencia elevada rigidez orçamentária e reduz a flexibilidade da gestão. As despesas correntes mantêm o funcionamento institucional, enquanto os investimentos permanecem em patamar reduzido, limitando a capacidade de expansão da infraestrutura e modernização.

4. BOLSAS ESTUDANTIS

As políticas de bolsas e apoio aos estudantes devem ser observadas como componente estratégico do orçamento, tendo em vista seus efeitos sobre permanência estudantil, formação acadêmica e produtividade científica. A manutenção de valores nominais sem recomposição real impõe restrições à capacidade institucional de fortalecimento da pós-graduação e da assistência estudantil.

5. CONVÊNIOS E PARCERIAS

A análise evidencia espaço para ampliação de convênios com o Governo do Estado, municípios, órgãos públicos e setor produtivo, com potencial de expansão da receita própria e financiamento de projetos de pesquisa, inovação, extensão e capacitação.

6. RECEITA PRÓPRIA

A baixa participação da receita própria permanece como uma das principais fragilidades estruturais da universidade. Recomenda-se o fortalecimento de mecanismos de geração de receitas por meio de cursos, serviços técnicos, projetos aplicados e outras iniciativas compatíveis com a missão institucional, utilizando-se como órgão de apoio e arrecadador a Fapese.

7. ANÁLISE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

A Administração Central concentra despesas estratégicas e administrativas; as unidades acadêmicas apresentam forte peso de despesas obrigatórias associadas à manutenção das atividades de ensino e pesquisa; e os órgãos suplementares operam com recursos limitados, o que exige maior racionalidade na alocação orçamentária e integração com o planejamento institucional.

8. RECOMENDAÇÕES

- Monitorar a evolução das despesas de pessoal, com vistas à mitigação da rigidez orçamentária;
- Ampliar gradualmente a participação dos investimentos no orçamento institucional;
- Fortalecer a receita própria por meio de cursos, serviços e projetos de inovação;
- Expandir convênios com Estado, municípios e setor produtivo;
- Ampliar programas de bolsas e mecanismos de permanência estudantil;
- Estimular a captação de recursos externos para pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional.

9. RECOMENDAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

Recomenda-se que a Reitoria encaminhe ao Conselho Diretor a pré-proposta orçamentária do exercício de 2027 até o mês de julho de 2027, de modo a viabilizar análise prévia, eventuais ajustes e melhor alinhamento institucional antes da consolidação final.

10. CONCLUSÃO

A proposta orçamentária de 2026 revela crescimento nominal da receita e manutenção da capacidade de funcionamento da instituição, mas ainda preserva limitações estruturais relacionadas à elevada dependência do Tesouro Nacional, à rigidez da despesa e à baixa capacidade de investimento.

11. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o Relator manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação da proposta orçamentária da Fundação Universidade Federal de Sergipe - FUFS para o exercício de 2026, sem prejuízo das recomendações constantes deste parecer.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Antônio Álvaro de Carvalho.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 13 de Abril de 2026.